



PREFEITURA DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA/SC DE 2023

Documentos referentes ao processo de escolha de membros do Conselho Tutelar.

No documento constam: Ata 07/2023/comissão Especial/CMDCA; RESOLUÇÃO 07/2023/COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA.

Ata 07/2023/comissão Especial/CMDCA. RESOLUÇÃO 07/2023/COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às nove horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Manoel Cecílio Ribeiro s/n – Centro – Bom Jardim da Serra - SC reuniram-se os membros da Comissão Especial para Escolha dos Membros do Conselho tutelar do município de Bom Jardim da Serra para deliberar sobre o resultado das eleições do Conselho Tutelar e dar outras providências. De início a coordenadora da Comissão Letícia Nazário, agradeceu a presença dos membros e o empenho dispensado na realização da eleição do Conselho Tutelar no dia de ontem primeiro de outubro de dois mil e vinte três. Em seguida falou da pauta que é a homologação do resultado da eleição, classificação dos candidatos e encaminhamento da publicação de Edital sob número 04/2023/Comissão Especial/CMDCA onde deverá constar também o prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação do Edital para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 3º da Resolução 07/2023/Comissão Especial/CMDCA. Após esclarecidas dúvidas e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, registrando a presença dos seguintes membros: Letícia Nazário, Iris Rex Nunes, Lucinete Aparecida Pereira. Eu, Iris, designada para lavrar a presente ata, lavrei-a, que após lida, é aprovada e assinada pelos membros presentes.

Letícia Nazário
Iris Rex Nunes. Lucinete Ap. Pereira



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BOM JARDIM DA SERRA - SC

RESOLUÇÃO 07/2023/COMISSÃO ESPECIAL/CMDCA

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA.**

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 132 e Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal 8.069/1990), a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal nº 1.511/2023 e a ata 07/2023/Comissão Especial/CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Bom Jardim da Serra, realizado em 1º de outubro de 2023 conforme Edital nº 04/2023/Comissão Especial/CMDCA.

Art. 2º - Divulgar a classificação dos candidatos e o total de votos.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do Edital 04/2023/Comissão Especial/CMDCA, para que sejam apresentados recursos contra o resultado da eleição realizada em 01/10/2023.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor no data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 02 de outubro de 2023

Leticia Nazário
Coordenador comissão Especial

Edital n. 04/2023/Comissão Especial/CMDCA

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jardim da Serra, na forma da Resolução nº 07/2023/Comissão Especial/CMDCA torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jardim da Serra, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Camila Rodrigues Piva	123	126
2º	Cláudia Cristina da Silva	104	95
3º	Mabel Dean Velho	128	82
4º	Beatriz da Silva Fernandes	222	55
5º	Vânia Rodrigues de Oliveira	707	45
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	Simone Aparecida Elias	106	35
7º	Juliana da Silveira Cabral	102	25
8º			
9º			
10º			
11º			
12º			

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 3º da Resolução n. 07/2023/Comissão Especial/CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Bom Jardim da Serra, 02 de outubro de 2023.


Letícia Nazário
Coordenador da Comissão Especial

¹ Inserir, na ordem de votação, todos os candidatos habilitados e o seu total de votos, uma vez que todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.